



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

OBJETO: Á aquisição de **Areia:** partículas de rochas degradadas, material de origem mineral finamente dividido em grânulos ou granito, composta basicamente de dióxido de silício, com 0,063 a 2 mm de tamanho. Destinado a construção e manutenção de instalações públicas vinculadas, a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN. Justificamos que esta aquisição é necessária e providencial pelo fato de com a chegada do período chuvoso a retirada deste material inviabiliza pois, o mesmo fica coberto por água, acarretando prejuízo ao município por ter que adquirir em locais mais distantes e por valor mais elevado dos estoques.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor da empresa FRANCISCO FERNANDES PEREIRA FILHO. CPF: 011.437.024-92. SÍTIO BARREIRAS, 11, ZONA RURAL, ENCANTO/RN – CEP: 5950.000. Destinado à aquisição de **Areia:** partículas de rochas degradadas, material de origem mineral finamente dividido em grânulos ou granito, composta basicamente de dióxido de silício, com 0,063 a 2 mm de tamanho. Destinado a construção e manutenção de instalações públicas vinculadas, a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN. Justificamos que esta aquisição é necessária e providencial pelo fato de com a chegada do período chuvoso a retirada deste material inviabiliza pois, o mesmo fica coberto por água, acarretando prejuízo ao município por ter que adquirir em locais mais distantes e por valor mais elevado dos estoques.

Com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações. O mesmo apresentou a proposta vantajosa para a administração, no valor de **RS 6.435,00** (seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais). Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004.



RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 15 de fevereiro de 2017.



FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal